

## Trabalho apresentado no 18º CBCENF

**Título:** ABORDAGEM ÉTICA SOBRE O SIGILO DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM: EM BUSCA DO CONHECIMENTO

**Relatoria:** FABIANA CLEMENTE RODRIGUES

Renato de Paula Machado

**Autores:** Fábيا Tātiane Severino

Karen Yoshizaki Takeda

Marli dos Santos Rosa Moretti

**Modalidade:** Pôster

**Área:** Ética, legislação e trabalho

**Tipo:** Pesquisa

**Resumo:**

O presente estudo foi desenvolvido mediante uma revisão de literatura objetivando compilar o conhecimento produzido sobre a temática abordagem ética sobre o sigilo do profissional de enfermagem que ao prestar assistência direta e sistematizada ao paciente tem acesso a informações confidenciais e sigilosas que não podem ser reveladas. O sigilo profissional é a proibição legal de divulgar informações obtidas no exercício de uma atividade profissional, dever ético de não revelar dados confidenciais obtidos no âmbito da profissão. Considerando que o sigilo profissional constitui-se um dos dilemas éticos que norteia o profissional da enfermagem, ele é de extrema importância para o conhecimento do mesmo. Guardar um segredo implica-se em respeitar ao paciente de forma integral, tendo em vista que todo e qualquer fato sigiloso que chega ao conhecimento do enfermeiro e de sua equipe, deve ser mantido e guardado em função da profissão que ele exerce, visto que o mesmo pode sofrer danos irreparáveis se o segredo for revelado. É importante que a equipe esteja informada sobre as legislações que abordam o sigilo profissional, a fim de apresentar condutas adequadas frente às situações que enfrentará no seu dia-a-dia. Para tanto é essencial que o enfermeiro tenha em mãos e saiba manusear a principal ferramenta que lhe dá o respaldo legal sobre o assunto, o Cepe - Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Evidenciamos que o fato sigiloso deve ser mantido em função do paciente, porém existem situações onde o segredo profissional poderá ser quebrado com o livre consentimento da pessoa e em casos previstos em lei.